



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

APROVADO POR:

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, 59 – CEP: 36.515-000

E-mail: legisgui@gmail.com

FONE / FAX: (32) 3578-1405

EM 29 / 09 / 2017

Presidente da Câmara

Ata 13/2017 da décima terceira reunião extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas. Às dezenove horas e dez minutos o Sr. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; declara aberta a 13ª reunião extraordinária, a seguir solicita que a secretária da Mesa Diretora verifique o livro de presença constando a presença de oito vereadores: Evaldo Ribeiro Lopes, Lígia Pinheiro Benini, João Rodrigo Alberto, Cláudio Henrique Vieira, Ricardo Pereira da Fonseca, Roberto Carlos de Almeida, Luciana Rodrigues Palmeira e Clóvis José de Oliveira. Ata 12/2017 da décima segunda reunião extraordinária de dois mil e dezessete foi lida, colocada em discussão; os vereadores Roberto Carlos de Almeida e Lígia Pinheiro Benini solicitaram que acrescentasse um trecho de suas falas, o que foi feito, colocado em votação, aprovada por unanimidade. Não havendo correspondências e ofícios, passa-se à Ordem do Dia: Deu conhecimento ao Projeto de Lei 17/2017 da Lava do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Guidoival, estado de Minas Gerais, para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências". Deu conhecimento ao Projeto de Lei 18/2017 da Lava do Poder Executivo da Proposta Orçamentária sobre o Exercício de 2018. Projeto de Lei 12/2017 da Lava do Poder Executivo que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências" colocado em 1ª discussão; o vereador Roberto Carlos de Almeida disse que discorda de tal projeto por ser inconstitucional no seu entendimento, apesar de ter parecer contábil e jurídico e nenhum consta assinatura; o vereador Clóvis José de Oliveira disse que também é contra o projeto pois alguns artigos são inconstitucionais e precisavam serem suprimidos; que o projeto precisava ser melhor debatido; disse que o município terá que fazer concurso público; falou que nesse projeto a contratação dos funcionários não será regida pela CLT, sendo prejudicial a eles; que se esse projeto passar irá até o Ministério Público pra ver sobre o concurso, pois tem muito funcionário contratado de forma irregular. Colocado em 1ª votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira e Ricardo Pereira da Fonseca) e 3 votos contra (dos vereadores Clóvis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida e Luciana Rodrigues Palmeira). Projeto de Lei 13/2017 da Lava do Poder Executivo que "Autoriza abertura de crédito especial no orçamento para contribuição financeira à Associação Brasileira de Ouvidores / OMBUDSMAN, Seção Minas Gerais – ABO/MG"; colocado em 1ª discussão; o vereador Roberto Carlos de Almeida disse que discorda de tal projeto por ser inconstitucional e os pareceres estarem sem assinatura; colocado em 1ª votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira e Ricardo Pereira da Fonseca) e 3 votos contra (dos vereadores Clóvis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida e Luciana Rodrigues Palmeira). Projeto de Lei 14/2017 da Lava do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a Associação Brasileira de Ouvidores / OMBUDSMAN, Seção Minas Gerais – ABO/MG", colocado em 1ª discussão; o vereador Clóvis José de Oliveira disse que não conhece município que utilize o serviço dessa empresa, que nossos gestores deveriam procurar saber quem presta serviço sobre transparências nas cidades

Roberto Carlos de Almeida
Cláudio Henrique Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000

E-mail: legisgui@gmail.com

FONE / FAX: (32) 3578-1404

APROVADO POR:

[Handwritten signature]
29 / 09 / 2017
[Handwritten signature]

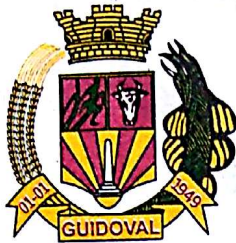
Presidente da Câmara

que recebem nota alta, pois a nota de Guidoival está muito baixa; Guidoival faz muito marketing, mas a transparência está ruim. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse ao vereador Clóvis José de Oliveira que como estão contra esses projetos de leis deveriam levá-los ao Ministério Público. Colocado em 1ª votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Cláudio Henrique Vieira e Ricardo Pereira da Fonseca) e 3 votos contra (dos vereadores Clóvis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida e Luciana Rodrigues Palmeira). Projeto de Lei Complementar 15/2017 que "Institui nova disciplina de ISS no Município de Guidoival e dá outras providências"; colocado em 1ª discussão; o vereador Roberto Carlos de Almeida pediu vista pois é um Projeto de Lei longo e teve pouco tempo para analisá-lo; vereador Clóvis José de Oliveira disse que esse projeto de lei aumenta a alíquota de ISS e o interessante seria convidar para reunião pessoas que pagarão esse imposto, pois vai onerá-los demais. Vista concedida. Projeto de Lei 16/2017 que "Autoriza a Construção de Monumento em Pontos específicos da Cidade e dá outras providências" colocado em 1ª discussão e 1ª votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, colocada em 2ª discussão e 2ª votação, aprovada por unanimidade. Passa-se a palavra-livre: vereador Roberto Carlos de Almeida pede para que o Sr. Presidente consulte o plenário para o Sr. Hermínio usar a palavra e justifica ausência do vereador Luiz Antônio de Melo por motivos de saúde. O vereador João Rodrigo pede para se retirar por motivos particulares. O vereador Clóvis José de Oliveira, em tribuna, disse que a empresa União retirava o lixo e levava para ser reciclado em Rio Novo, e que consta na nova licitação, que esta foi realizada sem autorização do legislativo, portanto não houve nenhum projeto de lei nesse sentido nessa Casa, ao contrário do que mencionou o Sr. Presidente da Câmara, quem ganhou foi a Soluções Ambientais, que passou a levar o lixo para uma área de preservação ambiental, junto com lixo de São Sebastião da Vargem Alegre, e não vê nesse caso como economia quando se agride o meio ambiente) sobre a internet disse que a Oi Velox não funciona direito, e o Requerimento do Sr. Presidente só teve uma abstenção, que não pode ser mais importante do que 7 votos a favor; falou que o evento da AMM em Guidoival foi um palanque político para os aliados da atual gestão; acrescenta que está aguardando projeto de lei para municipalizar as estradas. O Sr. Presidente disse que a Sra. Prefeita teve uma reunião com o Deputado Dirceu Ribeiro, e este a garantiu ajuda na municipalização das estradas, que vai entrar com o projeto de lei na Assembleia Legislativa. O vereador Roberto Carlos de Almeida, em tribuna, disse que não foi ao evento da AMM pois tinha certeza que seria um palanque político; lembra que na última reunião falou sobre os gastos com palanque, sendo que as ruas estão esburacadas; cita problema nas ruas Avenida Sebastião Inácio da Costa, na rua da loja do Otaciano, Rua Cesário Alvim; mencionou problema também do muro na Rua Prefeito Cândido Mendes de Carvalho; fez denúncia no Ministério Público sobre um muro que foi feito na propriedade do Sr. José Contin e agora foi chamado para prestar esclarecimentos. A vereadora Lígia Pinheiro Benini, em tribuna, disse que providências já estão sendo tomadas quanto ao muro da Rua Prefeito Cândido Mendes de Carvalho. O Sr. Presidente consulta o plenário para a Sr. Hermínio fazer o uso da palavra, plenário concordou. Sr. Hermínio agradece a todos pela ajuda em levar o time do sindicato dos trabalhadores rurais para disputar o jogo em Guiricema e quanto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Roberto Carlos de Almeida
Cláudio H. Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000
E-mail: legisgui@gmail.com
FONE / FAX: (32) 3578-1405

ao gasto nos refletores no campo; fala que o caminhão de São Sebastião da Vargem Alegre deixava lixo cair no chão e passava muito rápido pelas estradas. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que a União não tem contrato com município e não pode pegar lixo daqui. O vereador Roberto Carlos de Almeida esclarece que entrou em contato com o proprietário da Soluções Ambientais e perguntou sobre o destino do lixo, que lhe informou que a empresa União não pegava lixo em Guidoival e que era levado para a empresa União em Astolfo Dutra, não tendo vínculo com município. Fica Reunião marcada para o dia 29 de setembro de 2017, às 19:00 horas. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete.

[Handwritten signatures]

Roberto Carlos de Almeida
Claudio / VLM

APROVADO POR:

[Handwritten signature]

EM 29 / 09 / 2017

[Handwritten signature]

Presidente da Câmara